

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 76 | Quarta-feira, 27/04/2022

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>5</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	5
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>7</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	7
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	11
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	14
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	17
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio .....	18

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

**Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
VITAL DO RÊGO FILHO  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 24-SEAE, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 27/04/2022, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES  
Presidente

---

PORTARIA-TCU Nº 25-SEAE, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 25 a 27/04/2022, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES  
Presidente

---

PORTARIA-TCU Nº 26-SEAE, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 25/04/2022 a 05/05/2022, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES  
Presidente

---

## PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria-TCU nº 9, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a realização de teletrabalho por servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a regulamentação dos procedimentos administrativos que impliquem a necessidade de realização de perícias oficiais no âmbito do Tribunal, nos termos da Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010;

considerando a inviabilidade operacional na realização da avaliação médico-pericial para a definição da modalidade de trabalho de servidor;

considerando que médico/dentista perito é aquele designado pela autoridade competente para assisti-la no que a lei determina;

considerando que normativo específico do TCU estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos de transmissão da covid-19 no âmbito do Tribunal de Contas da União; e

considerando as informações constantes no TC-044.545/2021-5, resolve:

Art. 1º O art. 8º da Portaria-TCU nº 9, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com nova redação do **caput** e com revogação do inciso V, nos seguintes termos:

“Art. 8º Fica a critério do dirigente da unidade de vinculação técnica dar prioridade para a realização de teletrabalho total ao(à) servidor(a) que:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

## ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Instituí grupo de trabalho com o objetivo de elaborar diagnóstico sobre as novas instalações das Unidades nos Estados, com a promoção de ações voltadas ao adequado atendimento às autoridades, sobretudo sob aspectos da segurança física, dos serviços necessários e das necessidades de aprimoramento predial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, notadamente a contida no inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

considerando a implementação do modelo de locação predial **built to suit**, implementado desde 2019, para as Unidades nos Estados;

considerando o cenário de reduzido trabalho presencial, estabelecido pela Portaria-TCU nº 132, de 26 de outubro de 2021;

considerando a política de desfazimento dos veículos próprios das Unidades nos Estados e redução dos serviços de condução veicular;

considerando a necessidade de implementação de planos de ação, para atendimento às autoridades, quando estiverem em outras Unidades da Federação; e

considerando a necessidade de elaboração de diagnóstico das Unidades nos Estados, para municiar as ações das próximas gestões;

considerando a relevância da promoção de engajamento das Unidades nos Estados e da aproximação administrativa destas com a Sede; e

considerando as informações constantes do TC-006.555/2022-5, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da finalização de cada ação junto às Unidades nos Estados, elaborar relatório técnico contemplando diagnóstico sobre os aspectos ligados à utilização dos espaços físicos por servidores e por autoridades e acerca de aspectos ligados à segurança física dos usuários, bem como contemplando plano de ação a ser executado, mediante requisição dos gabinetes de autoridades.

Parágrafo único. O relatório de que trata o **caput** deste artigo deverá contemplar, no mínimo:

I - diagnóstico acerca da atual disponibilidade de espaço e de equipamentos, para a utilização de equipes em missão oficial na respectiva capital;

II - simulação de contratação de serviços de apoio logístico, para atendimento às autoridades que vierem a requisitar os serviços;

III - definição de método de comunicação entre as diversas Unidades envolvidas, para a promoção da adequada prestação de serviços às autoridades;

IV - diagnóstico acerca da segurança das instalações físicas, tendo em vista o atendimento às autoridades.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta Ordem de Serviço deve apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última ação junto às Unidades nos Estados, relatório com vistas ao levantamento de informações relevantes, para a tomada de decisão das próximas gestões.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro e do último, compor o grupo de trabalho de que trata esta Ordem de Serviço:

Nome	Matrícula	Unidade
Paulo Spader	9810-8	Seae (Coordenador)
Manoel Celestino de Oliveira	1929-1	Segur/Disop/Senge
José Mauro Diniz Lima	3423-1	Diplag/Selip
Lúcio Flávio Ferraz	5068-7	Segedam (Coordenador)

§ 1º Ficam os coordenadores do grupo de trabalho autorizados a convidar outros servidores para participar das reuniões e para prestar apoio às atividades, se necessário.

§ 2º As atividades do grupo de trabalho serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições dos participantes.

Art. 4º O relatório técnico resultante desta Ordem de Serviço será submetido em sua versão final ao Gabinete da Presidente e ao Gabinete do Vice-Presidente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES  
Presidente

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA ÀS PEÇAS 3 E 12;**

ATIVIDADE/EVENTO: **The Singularity Executive Program** - Sistema Viajar - evento nº 88/2022;

LOCAL/PERÍODO: Mountain View - Estados Unidos, de 01 a 05/05/2022;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES **	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA 6821-7	Ministro	29/04/2022 a 07/05/2022	9	6,5	US\$ 691,00	R\$ 298,74	US\$ 6.219,00	US\$ 0,00	US\$ 6.219,00	R\$ 0,00	US\$ 6.219,00
GLEDSOON POMPEU CORRÊA DA COSTA 3165-8	AUFC	29/04/2022 a 07/05/2022 *	1,0 * 7,0	5,5	US\$ 251,90 US\$ 621,90	R\$ 252,78	US\$ 4.605,20	US\$ 0,00	US\$ 4.605,20	R\$ 0,00	US\$ 4.605,20

\* No dia 29/4, foi necessário complementar a diária para incorporar a parte do assessoramento;

\*\* Já foi pago conforme extrato publicado no BTCU 71/2022, devido à continuidade da viagem tratada no âmbito do TC-004.646/2022-3.

(TC 007.100/2022-1).

Em 25 de Abril de 2022.

PAULO SPADER  
Secretário de Apoio Especializado

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO:** Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 66/2021.

Em 26 de abril de 2022

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde para a devida cobertura durante o período oficial da viagem que teve por objetivo a participação em evento realizado no exterior, de interesse do Tribunal de Contas da União, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da aludida Portaria-TCU nº 66, de 20/5/2021, por envolver despesa de pequeno vulto, a que alude o art. 7º da Portaria-TCU nº 193, de 20/7/2018.

CARGO/NOME	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
AUFC/KARLA AMANCIOISMAIL	27/2 a 4/3/2022	R\$ 66,62

(TC-007.280/2022-0)

PAULO SPADER  
Secretário de Apoio Especializado

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DA SECEXAGROAMBIENTAL;**

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional na Embrapa, Registro Fiscalis 2/2022, Fase de Execução e relatório. - Sistema Viajar - evento nº 78/2022;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, Londrina-PR, de 02 a 06/05/2022;

ATESTAÇÃO: SecexAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
CESAR HUMBERTO FERREIRA 7594-9	AUFC	01 a 07/05/2022	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
SÉRGIO BRAGA MACHADO 3873-3	AUFC	01 a 07/05/2022	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70

Em 25 de Abril de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA PRESIDÊNCIA DO TCU;**

ATIVIDADE/EVENTO: AI World Summit America 2022 e Missão Inteligência Artificial no Canadá - Sistema Viajar - evento nº 81/2022;

LOCAL/PERÍODO: Montreal - Canadá, de 02 a 06/05/2022;

ATESTAÇÃO: Sefip.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
ALOÍSIO DOURADO NETO 8814-5	AUFC FC-3	30/04/2022 a 11/05/2022	8,5	5	US\$ 410,00	R\$ 229,80	US\$ 3.485,00	US\$ 148,00	US\$ 3.633,00	R\$ 0,00	US\$ 3.633,00
WESLEY VAZ SILVA 8125-6	AUFC FC-5	30/04/2022 a 08/05/2022	8,5	5	US\$ 425,00	R\$ 229,80	US\$ 3.612,50	US\$ 148,00	US\$ 3.760,50	R\$ 0,00	US\$ 3.760,50

Ônus até dia 8/5/2022.

Em 26 de Abril de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA DIRETORA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA - ISC;**

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogos Correccionais - Edição Rio de Janeiro - Sistema Viajar - evento nº 94/2022;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 02 a 03/05/2022;

ATESTAÇÃO: CORREG.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES 4593-4	AUFC	01 a 04/05/2022	3,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 1.197,60	R\$ 300,00	R\$ 1.497,60	R\$ 0,00	R\$ 1.497,60
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS 9820-5	TEFC FC-3	01 a 09/05/2022	3,5	2,5	R\$ 406,00	R\$ 114,90	R\$ 1.306,10	R\$ 300,00	R\$ 1.606,10	R\$ 0,00	R\$ 1.606,10

Obs: período de 5 a 9/5/2022 sem ônus para o TCU.

Em 27 de Abril de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;**

ATIVIDADE/EVENTO: 2º Seminário do Ciclo de Seminários TCU-Fiesp - Sistema Viajar - evento nº 86/2022;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 28/04/2022;

ATESTAÇÃO: Segecex.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	27 a 28/04/2022	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	27 a 28/04/2022	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06

Em 27 de Abril de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA  
- Concessão -**

Em 18 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e consoante subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 4/2021.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
JOÃO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL, AUFC, 896-6	14/4/2022	TC - 001.750/2022-4

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Secretária em substituição

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
- Indeferimento -**

Em 19 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS em substituição, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário-Geral de Administração pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no processo TC nº 001.716/2022-0, resolve:

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, formulado pelo servidor aposentado EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, AUFC, matrícula 858-3, com base no Laudo Pericial da Junta Médica Oficial deste Tribunal.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA  
- Concessão -**

Em 20 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1988, com redação dada pela Lei 11.052/2004, regulamentada pelo art. 35, inciso II, alínea "b", §§ 3º e 4º do Decreto 9.580/2018, Acórdão 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, TEFC, matrícula TCU nº 1627-6, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 4/4/2022, em caráter definitivo.

(TC 006.357/2022-9)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Retificação -**

Em 26 de abril de 2022

RETIFICO, em parte, no processo de interesse do servidor ROGER SOUZA DE PAULA /AUFC/11.879-6, o despacho exarado pela Diretoria de Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 73/2022, para que onde se lê: “1º/8/2007 a 6/11/2028”, leia-se: “1º/8/2007 a 6/11/2008”.

(TC-004.596/2022-6)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA  
Diretora

---

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Retificação - Tornar sem efeito -**

Em 26 de abril de 2022

TORNO SEM EFEITO a retificação da publicação ocorrida no BTCU nº 74, de 25/04/2022, de interesse do servidor ROGER SOUZA DE PAULA/AUFC/11.879-6, conforme subdelegação de competência constante da Portaria- Segep nº 8/2021.

(TC-004.596/2022-6)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA  
Diretora

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de abril de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NILZA FRANCA, matrícula 2317-5, para substituir, no(a) Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial, o(a) Assessor, código FC-3, MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, matrícula 5721-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 27/4/2022.

(Número de controle: 5030)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de abril de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JUDSON DOS SANTOS, matrícula 5677-4, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador-Geral, o(a) Assessor de Procurador, código FC-5, BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM, matrícula 6233-2, no período de 28/4/2022 a 6/5/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5037)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de abril de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR OTONIEL DA SILVA CABRAL, matrícula 2343-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA, matrícula 2205-5, no período de 2/5/2022 a 30/5/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5038)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de abril de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JACOMO LORENZONI NETO, matrícula 1792-2, para substituir, no(a) 2º Serviço de Comunicação Processual/Dicomp/Seproc, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RENAN SALES DE OLIVEIRA, matrícula 9799-3, no período de 27/4/2022 a 29/4/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5040)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 27 de abril de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES CABRAL, matrícula 11361-1, para substituir, no(a) Gabinete do Corregedor, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 9820-5, no período de 2/5/2022 a 4/5/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5039)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 27 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
EVALDO MELCHIOR DA SILVA / AUFC / 3448-7 / SEFIP/SEGECEX	02/05/2022 a 31/05/2022	2ª	7º	29/01/2015 a 27/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019/Enap, A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 27076)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 27 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
RICARDO DANTAS STUMPF / AUFC / 5526-3 / ADGEDAM/SEGEDAM	01/08/2022 a 29/09/2022	1ª	3º	02/06/2014 a 02/06/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: How to Create Complete Oracle APEX Web Apps Easily/Udemy, The Complete Oracle APEX Fundamentals Course (2022)/Udemy, Oracle APEX Advanced Course - Learn JavaScript (2022)/Udemy, RESTful Services in Oracle APEX - The Complete Guide (2022)/Udemy, Curso Básico de Apex/TCU, Oracle PL/SQL Fundamentals vol. I & II/Udemy, Oracle PL/SQL Especialista: do Básico ao Avançado - 2022/Udemy, Starter: Fundamentos Web + HTML, CSS & Javascript/Udemy, Oracle Analytic Functions In-Depth & Advanced Oracle SQL/Udemy, UX Design Rápido e Prático/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 27142)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 27 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTO SANTOS VICTER / AUFC / 3851-2 / SEMAG/SEGECEX	09/05/2022 a 20/05/2022	3ª	4º	25/05/2012 a 23/05/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Análise de dados como suporte à tomada de decisão/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 27117)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 27 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WALDY SOMBRA LOPES JÚNIOR / AUFC / 1043-0 / SEINFRAURBANA/SEGECEX	04/07/2022 a 29/07/2022	1ª	7º	26/11/2016 a 24/11/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Execução/ISC, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Estudo Técnico Preliminar/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 27007)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 14 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
DANTEMIGUEL FARAGE/APOS/ 3643-9	***** FARAGE / FILHO(A) ***** FARAGE / FILHO(A)	12/04/2022

(Solicitação Casa DDPK)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 20 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021;

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
ELI LELIS FERREIRA/APOS/1698-5	***** SILVA/COMPANHEIRO(A)	20/04/2022

(Solicitação Casa DEWC)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 26 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CARLOS MAURÍCIO LOIKSDE ARAÚJO / AUFC / 3094-5	**** * ARAUJO / FILHO(A)	26/04/2022

(Solicitação Cesp nº 27138)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 26 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
FABIANA MARINSRAMOS / AUFC / 7646-5	***** FONSECA / FILHO(A) ***** FONSECA / FILHO(A)	26/04/2022

(Solicitação Cesp nº 27146)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO****PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para compor equipe de planejamento com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados na área de relações internacionais.

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso XX, da Portaria-Segedam nº 30, de 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designada equipe de planejamento da contratação de empresa com vistas à prestação de serviços terceirizados na área de relações internacionais.

**Membros:**

Alessandra Romero Merçon, nº 3355-3

Dilmar Teixeira Machado, matrícula nº 8542-1

José Roberto Valentin, matrícula nº 6241-3

Ricardo Broegaard Jonas, matrícula nº 7619-8

Art. 2º Constituem atribuições da equipe de planejamento da contratação a elaboração de estudos técnicos preliminares, a confecção do termo de referência e a adoção dos demais procedimentos próprios da fase preparatória do certame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL  
Secretária

## PORTARIA-SELIP Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Retifica Portaria-Selip nº 11, de 14 de maio de 2021, que constituiu grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar, no âmbito da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), as contratações necessárias à realização do XXIX Incosai - Congresso da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai).

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 30, de 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica retificada a constituição do grupo de trabalho instituído pela Portaria-Selip nº 11, de 14 de maio de 2021, para acompanhar, no âmbito da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), as contratações necessárias à realização do XXIX Incosai - Congresso da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), nos termos desta Portaria.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho, a partir das diretrizes fixadas pelo Comitê Executivo de que trata a Portaria-TCU nº 53, de 26 de abril de 2021, apoiar a fase de planejamento das contratações necessárias à realização do evento, bem como a realização dos respectivos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Ficam designados para compor o grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores a seguir relacionados:

Dilmar Teixeira Machado, matrícula nº 8542-1

Evaldo Araújo Ramos, matrícula nº 6522-6

Lívia Fernanda Silva, matrícula nº 8568-5

Art. 4º Os servidores designados exercerão as atividades em regime parcial de dedicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL  
Secretária